

POLÍTICA

PODER*

inacio.aguiar@svm.com.br
#Vacina



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2021.01.11.01/PP, tipo Menor Preço por item, para contratação de empresa para locação de contêineres para serem utilizados na arrecadação da taxa de turismo sustentável no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 03/02/2021, às 09:00hrs. O Edital está à disposição dos interessados na sede da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE - Jijoca de Jericoacoara (CE), 19 de janeiro de 2021. **Luciana Seidib Araújo - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº SE-PP001/21, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da Educação Municipal de Independência/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, na Rua do Cruzeiro, 244, Centro - Independência/CE, no horário de expediente ao público, ou nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Independência/CE, 20.01.2021. Juliana Lolota Barros - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Suspensão de Licitação - Concorrência Pública nº 008/2020.03. A Prefeitura Municipal de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008/2020.03, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços jurídicos e assessores/consistentes nos atos preparatórios (periciais) e na proposição de ações judiciais contra a União Federal e suas Autarquias (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP), no Município de Amontada/CE, foi suspensa a licitação, por determinação do TCE, conforme Ofício nº 0356/1/2020-SAB. PRES. de 25 de novembro de 2020, conforme justificativa do Setor Competente. **Amontada/CE, 15 de janeiro de 2021. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.01.18.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de tomada de Preços nº 2021.01.18.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2021 (05/02/2021), às 08:30hrs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir de data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 19 de janeiro de 2021 - CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 20 de janeiro de 2021 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 08.001/2021-PE, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância de simples remoção, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/CE. Data de abertura das propostas: 02 de fevereiro de 2021 das 08:00 às 09:30 horas. Data de disputa de preços: 02 de fevereiro de 2021 às 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Decretado Araújo, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.blicompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Novo Oriente, 20.01.2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel. O Prefeito Municipal de Cascavel/CE, Sr. Tiago Luitiani Oliveira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital nº 001/2020 e o 1º Aditivo ao Edital nº 002/2020, os quais reabrem de 20 a 21 de janeiro o período de solicitação de isenção para Senhores Municipais ativos e inativos e para quem trabalhou nas Eleições Municipais de 2016 e 2019. O 1º Aditivo ao Edital nº 001/2020 também acrescenta ao Concurso os cargos de Engenheiro Agrônomo e Guarda Vidas, dentre outras informações. Os Aditivos na íntegra estão disponíveis no site: www.consulpam.com.br. **Cascavel/CE, aos 19 de janeiro de 2021.**

CALENDARIZAÇÃO

Em meio ao ambiente caótico em que a disputa política - principalmente entre o governador de São Paulo, João Dória (PSDB), e o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) - se mistura ao início da vacinação, o petista foi taxativo, ontem, em contato com esta coluna: "a única briga em que entrarei neste momento é para trazer mais vacinas para o Ceará. Continuarei lutando muito por isso. Sejam de onde for. O momento, agora, não deve ser de disputa política, mas unicamente para proteger vidas".

Durante as articulações para viabilizar o início da vacinação da população cearense, Camilo Santana esteve por diversas vezes em Brasília, com o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, e também em São Paulo, com os técnicos do Instituto Butantan, responsável pela parceria com o laboratório chinês Sinovac para produção da CoronaVac, e com o governador João Dória.

MOBILIZAÇÃO

Além das doses já previstas no Plano Nacional de Imunização, Ceará tem protocolo de intenção assinado para comprar mais doses da CoronaVac e também com a Pfizer, cuja vacina ainda não tem autorização da Anvisa para uso emergencial no Brasil. Além disso, o Estado negocia com laboratórios internacionais para trazer a fase três de testes de

TESTES EM PÚBLICOS DO ESTADO. A decisão atrevida de ação do procurador-geral da República, Augusto Aras, que considera institucional que defensores estaduais tenham como primeira instância o Tribunal de Justiça, já que membros da Defensoria Pública da União (DPU) não gozam de foro por prerrogativa de função.

RELAÇÃO

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (Adpec) tomaram conhecimento ainda ontem da decisão da ministra e analisarão os próximos passos a ser tomados. A Adpec argumenta que "a prerrogativa de foro em razão da função é uma necessidade decorrente da paridade de armas, para o bom desempenho das funções defensoriais".

QUESTIONAMENTO

Diante do fim do auxílio emergencial, o deputado federal Célio Studart (PV) cobra do Ministério da Cidadania informações sobre a fila de espera para o Bolsa Família. O ministro Onyx Lorenzoni tem 30 dias para responder ao requerimento de informações protocolado pelo cearense.

* *Equipe de Política redigiu a coluna.*

